



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Requerimento de Moção de Aplausos n°. 15.957 /2024.
(Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental (art. 117, XVIII), que se registre nos anais desta Casa de Epitácio Pessoa uma **Moção de aplausos para a Maternidade Frei Damião, na figura de sua Diretora-Geral, a senhora Marcela Tárzia, vinculada a rede estadual de saúde da Paraíba pela inauguração da sala lilás para acolhimento das mulheres vítimas de violência sexual, ocorrido no dia 10 de Outubro do ano em curso**, dando-lhes ciência deste instrumento legislativo.

JUSTIFICAÇÃO

A Maternidade Frei Damião, como acima citado, inaugurou no dia 10 de outubro, este, por sinal, dia nacional de luta contra a violência à mulher, a sala lilás. Esta vai de encontro à proteção, garantia e efetivação de direitos fundamentais da mulher, indo de encontro ainda, a anseios sociais latentes.

A Sala Lilás tem por missão o acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual que procuram a maternidade em busca de apoio emocional e assistência em saúde, oferecendo cuidado multiprofissional no eixo psicossocial e médico para as vítimas.

O espaço recebeu o nome de Sala Lilás em alusão ao agosto Lilás, mês dedicado à campanha de conscientização e combate à violência contra a mulher.

Os dados do Painel de Indicadores Estatísticos de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, revelam que em 2023 a Paraíba registrou 575 casos de violência sexual. Deste total, 522 vítimas eram do sexo feminino. Dessa forma, é medida necessária garantir um serviço próprio e preparado para lidar com esse momento de violação de direitos, além de ser uma ação importante para incentivar as vítimas a procurarem um serviço de referência



CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

sem medo de julgamentos, entendendo que esse espaço é feito para elas serem cuidadas, acolhidas e protegidas.

Diante de tudo o que foi dito, urge-se celebrar e aplaudir tal instituição que presta serviços tão relevantes à sociedade paraibana e sua nova criação que, com certeza, concederá dias melhores às mulheres.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 19 de Outubro de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual